



Número: **1045276-28.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **27/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 534.723.679,56**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (AUTOR)	
	GIUSEPPE DILETTOSO (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	

	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

NATALIA PASSAMANI DELGADO (ADVOGADO(A))
ANA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
JAIR KAUFFMAN (ADVOGADO(A))
NELSON AMANCIO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
FERNANDO GARCIA BARBOSA (ADVOGADO(A))
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A))
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A))
THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A))
VINICIUS BIGNARDI (ADVOGADO(A))
LUBELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA HOFLING (ADVOGADO(A))
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A))
EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A))
REINALDO CELSO BIGNARDI (ADVOGADO(A))
VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN (ADVOGADO(A))
EDUARDO GOMES SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
EDSON CESAR ZARDO (ADVOGADO(A))
MICHEL SCAFF JUNIOR (ADVOGADO(A))
LUIZ PEDRO FRANZ (ADVOGADO(A))
MARCELO APARECIDO PARDAL (ADVOGADO(A))
JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
ARTUR BARROS FREITAS OSTI (ADVOGADO(A))
LEONARDO DO PRADO GAMA (ADVOGADO(A))
CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO(A))
ANDRE GOMES SCALCO (ADVOGADO(A))
CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO(A))
CHARLES SALDANHA HANDELL (ADVOGADO(A))
WESLEY MAGNUM RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
PAULO HUMBERTO BUDOIA (ADVOGADO(A))
PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO (ADVOGADO(A))
WELLINGTON FERREIRA ALVES (ADVOGADO(A))
DIOGENES GOMES CURADO FILHO (ADVOGADO(A))
SIDNEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))
VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (ADVOGADO(A))
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO(A))

	<p> LUAN EUZEBIO DEBO ORTH (ADVOGADO(A)) DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (ADVOGADO(A)) ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (ADVOGADO(A)) REGINALDO DE SOUZA SILVA (ADVOGADO(A)) Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior (ADVOGADO(A)) MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A)) GUILHERME LAUER MURTA (ADVOGADO(A)) RENATA LUIZA ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO(A)) EDENIR RIGHI (ADVOGADO(A)) ALVARO DA CUNHA NETO (ADVOGADO(A)) ABEL SQUAREZI (ADVOGADO(A)) JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA CHAUL (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (ADVOGADO(A)) ISAIAS EUGENIO (ADVOGADO(A)) LUIS FELIPE LAMMEL (ADVOGADO(A)) WAGNER ARGUELHO MOURA (ADVOGADO(A)) WALLISON KENEDI DE LIMA (ADVOGADO(A)) IASMIN DAMANN (ADVOGADO(A)) THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA (ADVOGADO(A)) RODRIGO SEMPIO FARIA (ADVOGADO(A)) ANDRESSA KASPERSKI (ADVOGADO(A)) WILLIAN SCHOLL (ADVOGADO(A)) RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A)) GESIEL DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO(A)) </p>
--	--

Outros participantes	
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
TREVISO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (INTERESSADO)	

RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (PERITO / INTÉRPRETE)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
160793519	01/07/2024 13:58	Publicado Intimação em 03/07/2024. Disponibilizado no DJ Eletrônico em 02/07/2024 Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1045276-28.2023.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (7)

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - GRUPO LIBRA BIOENERGIA.

Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS SEPARADO POR DEVEDORES (CLASSE – CREDOR, VALOR):

DEVEDOR: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Joao Guizzo, R\$ 541.305,38.

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Do Brasil S.A., R\$ 502.740,88.

DEVEDOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Adailson Lima Silva, R\$ 24.690,29; Adelino da Silva Ferreira, R\$ 9.988,96; Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, R\$ 196.855,27; Adriano Pereira da Silva, R\$ 62.628,05; Advocacia J. B. Santos, R\$ 3.008.086,25; Agraude Batista da Silva, R\$ 64.991,90; AJ Santos Advogados Associados, R\$ 3.000,00; Albemdemarque Jose de Lima, R\$ 3.061,37; Alessandro Trindade Busanello, R\$ 8.929,24; Alex Primo Santos, R\$ 11.825,35; Amarildo Sadi Olson, R\$ 52.926,54; Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz, R\$ 30.132,25; Antonio Jose Oliveira da Silva, R\$ 50.918,77; AntonioManoel da Silva, R\$ 22.020,58; Bergamasco & Silvério Sociedade De Advogados, R\$ 388.110,45; Brajal Veiga Sociedade de Advogados, R\$ 5.639.731,35; Bruna Eduarda Rosa Mendes, R\$ 19.485,52; Bruno Da Silva Lins, R\$ 8.812,83; Bruno Magno Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 104.333,19; Cairo Otavio da Silva Sales, R\$ 23.480,00; Carmo Advogados, R\$ 337.476,79; Christiano Alex Riediger, R\$ 177.863,30; Cícereo Assis Anchieta e Ibiraci Nascimento da Silveira, R\$ 35.890,17; Cicero Pereira da Silva Junior, R\$ 4.137,74; Claudemir Carlos Isaias, R\$ 36.502,14; Cristiano Anacleto da Silva, R\$ 2.601,87; Dalmir Martins dos Santos, R\$ 92.649,06; Damiana Rodrigues da Silva, R\$ 18.001,72; Daniela Batista, R\$ 23.225,96; Debo Orth Sociedade Individual De Advocacia, R\$ 265.811,17; Deusdete Pereira da Silva, R\$ 92.418,25; Dilson Leal Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 1.794.423,64; Domilson Santana Santos Morais, R\$ 9.697,50; Edinesio Lopes Araujo, R\$ 53.856,01; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.235.760,03; Edson Silva De Araujo, R\$ 30.776,71; Egervasio Oliveira de Assunção, R\$ 22.284,93; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 998.460,40; Emerson Pablo Diniz Souza, R\$ 28.486,89; Erivaldo Batista de Oliveira, R\$ 25.451,68; Espólio de Frederico Penna, R\$ 44.517,81; Espólio de Juízes José Neves, R\$ 865.647,73; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 168.905,49; Everton Rodrigo Santos da Silva, R\$ 9.650,88; Fabricio Ademar Goulart, R\$ 166.248,51; Fernando Ferreira Linhar, R\$ 31.278,11; Fernando Garcia Barbosa , R\$ 588.317,58; Ferreira, Marques & Louzich Advogados Associados, R\$ 975.009,67; Franciny Lisenko, R\$ 998.460,40; Francisco do Socorro Cardoso da Silva, R\$ 4.853,06; Francisco Geraldo De Oliveira, R\$ 4.783,36; Franciso Eduardo Mourão de Souza, R\$ 7.690,29; Franciso Ferreira da Costa, R\$ 9.824,89; Gelio Henrique Vicente Santos, R\$ 52.136,00; Gilmar dos santos Pereira, R\$ 117.170,76; Giuseppe Diletto, R\$ 202,36; Givan Pedro dos Santos, R\$ 8.825,49; Guilherme Lauer Murta, R\$ 335.340,26; Handell Consultoria E Advocacia Empresarial, R\$ 5.582.365,02; Helton Pequeno Limeira, R\$ 136.457,76; Henrique Lima Da Silva, R\$ 18.790,60; Igor Correa de Oliveira, R\$ 17.697,45; Izonel Pio e Marcelo Zagonel, R\$ 1.671.199,48; Jailton Felipe da Silva, R\$ 7.165,72; Jair Ferreira Dos Santos, R\$ 31.103,77; Janaina Elza Belem de Souza, R\$ 35.602,52; Jhonattas Sousa Barros, R\$ 50.082,90; Joao Vitor da Costa Polizzatto, R\$ 26.309,33; Joas Das Chagas Soares, R\$ 5.424,51; Jose Cicero da Silva, R\$ 29.365,00; Jose Claudio Da Silva Ferreira, R\$ 59.665,97; Jose Dias de Souza Filho, R\$ 124.826,69; Jose Edson Dias De Souza, R\$ 53.455,14; Jose Francisco dos Santos, R\$ 27.911,05; Jose Junior Araujo Felix, R\$ 7.293,36; Jose Luis Oliveira Souza, R\$ 24.619,19; Jose Nilton



Este documento foi gerado pelo usuário 154.***.***-30 em 19/03/2025 15:45:05

Número do documento: 24070113585885400000149974001

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070113585885400000149974001>

Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 01/07/2024 13:58:59

Lima da Silva, R\$ 134.799,68; Jose Rubens Dos Santos, R\$ 4.702,53; Jose Silvestres de Araujo, R\$ 14.947,76; Jose Wellington Lins Silva, R\$ 687,94; Josenildo de Santana Novaes, R\$ 6.372,54; Jozelia Izaiaes, R\$ 26.181,76; Klebson Amaro Da Silva, R\$ 15.874,42; Landi, Rodrigues, Nakano e Giovanetti - Soc. Adv., R\$ 18.796,26; Leandro Da Silva Dos Santos, R\$ 119.712,63; Leonardo Alves da Silva, R\$ 59.548,76; Leonei Halifer Pedro da Silva, R\$ 58.568,36; Lucas da Silva Macena, R\$ 14.200,31; Lucas Sousa Barros, R\$ 35.891,11; Luciano Godoy, Ricardo Zamariola - Sociedade De Advogados, R\$ 556.132,78; Luis Felipe Lammel, R\$ 885.503,27; Luiz dos Santos, R\$ 5.909,40; Luiz Fernando Ribeiro da Silva Santos, R\$ 3.266,87; Luzinario Pedro Angelo, R\$ 18.267,30; Maicon Dionathan Gonçalves Gomes, R\$ 7.712,03; Mange Advogados Associados, R\$ 10.505,81; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 214.636,22; Marcelo Ambrosio Cintra, R\$ 95.799,39; Marcio Adriano de Souza, R\$ 77.648,21; Maria das Vitorias da Silva Gonçalves, R\$ 57.548,17; Maria Helena Ferreira Muller, R\$ 13.050,81; Maria Jose da Silva, R\$ 7.140,64; Marques Filho Advogados, R\$ 864.676,59; Mauricio Gomes Ascari, R\$ 3.323,38; Mikelle Caroline dos Santos Matos, R\$ 12.389,67; Nelcimar de Oliveira, R\$ 16.496,52; Nilson de Ribamar Mendes, R\$ 11.503,87; Nivaldo Francisco dos Santos, R\$ 11.415,92; Oliveira e Oliv Advogados Associados, R\$ 2.155.491,06; Ormando Pedro da Silva, R\$ 7.328,98; Palhares Advogados Associados S.A, R\$ 144.849,04; Patricia Maria dos Santos Silva, R\$ 21.148,04; Paulo Andre da Silva, R\$ 64.091,80; Porto & Reis Pericias Contabeis e Consultoria, R\$ 6.152,25; Rafaela De Sousa Jaco, R\$ 46.986,24; Raldeslayne Kelly dos Santos Silva, R\$ 11.725,07; Rameri de Oliveira Aguiar, R\$ 11.450,98; Ricardo Ferreira dos Santos, R\$ 43.729,33; Rodrigo Vieira Komochena, R\$ 242.617,89; Ronaldo Dias Cuha Martins, R\$ 25.299,60; Roseli da Silva Carmo, R\$ 9.827,61; Rossi Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 150.753,27; Sguarezi, Richi & Cunha Advogados Associados, R\$ 75.965,20; Shcaira Advogados Associados, R\$ 4.975.899,39; Silvia Lima da Silva, R\$ 34.701,97; Soraya Lopes Goncalves, R\$ 241.500,00; Srgemiro João Gouveia, R\$ 7.488,32; Thailan Do Nascimento Araujo, R\$ 11.772,31; Thiago Rosa Da Silva, R\$ 11.070,29; Timoner e Novaes Advogados, R\$ 134.270,38; Valmir Rodrigues dos Santos, R\$ 65.883,22; Vaz Buranello, Shingaki e Oioli, R\$ 51.003,97; Vilson Riediger, R\$ 177.863,30; Ygor Walison Silva de Araujo, R\$ 57.011,65.

GARANTIA REAL (credor e valor): Paulo Mocellin, R\$ 13.588.443,91.

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Adeilza Rodrigues De Oliveira, R\$ 1.840.159,96; Adriano Demetrio Barzotto E Outros, R\$ 144.663,90; Aguia Branca Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 124.702,71; Akf Securitizadora De Creditos S.A., R\$ 831.242,57; Alianca Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 3.252,68; All Distribuidora de Combustíveis Eireli, R\$ 164.673,24; Alpes Distribuidora De Petroleo Ltda, R\$ 6.841.856,15; Andre Passaia, R\$ 76.029,58; Anton Paar Brasil Importacao, Exportacao E Comercio De Inst, R\$ 4.461,51; Antonio Domingos, R\$ 794.214,67; Aspen Distribuidora Combustiveis Ltda, R\$ 957.993,85; Associacao Espirita Lar Maria De Lourdes, R\$ 12.276,23; Banco Daycoval S.A, R\$ 890.470,55; Benafer S A Comercio e Industria, R\$ 55.821,34; Borges & Durigon Ltda, R\$ 22.719,32; Branel Com. Materiais Eletricos Ltda, R\$ 213.376,89; Camila Oliveira, R\$ 5.945,97; Canaa Norte Residuos Ltda, R\$ 5.787,39; Capital - Intermediação de Negócios Ltda, R\$ 51.137,14; Casa Dos Pneus Ltda, R\$ 2.764,07; Celio Corso, R\$ 290.820,35; Celso Lanzarini, R\$ 51.287,80; Christiano Alex Riediger, R\$ 255.382,94; Clair Bariviera, R\$ 377.082,64; Comercial De Alimentos Diamante Azul Ltda, R\$ 208.945,54; Comercial De Refrigeração Panan Oeste Ltda, R\$ 9.968,16; Control Union Warrants Ltda., R\$ 14.155,14; Coopemar Coop Dos Caf Da Ref De Marilia, R\$ 521.293,80; Cooperativa Mercantil E Industrial Dos Produtores De Sorriso, R\$ 9.750.096,74; Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários Ltda, R\$ 2.981,39; Daniel Oswaldo Ramos, R\$ 950.484,08; Decorfios Energia Solar Ltda, R\$ 6.102,50; Dedini S.A Industrias De Base, R\$ 550.441,95; Dilvo Mai, R\$ 67.452,60; Divaneu Dias Bispo, R\$ 30.815,72; Eco Securitizadora De Dir Cred Do Agro S.A., R\$ 22.058.000,00; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.607,90; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 9.607,90; Equipe Industria Mecanica Ltda, R\$ 38.350,22; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 276.274,92; Fernanda Bandeira Cocco Rubin, R\$ 15.445,69; Fertipar Fertilizantes Do Parana Ltda, R\$ 41.837.168,47; Franciny Lisenko, R\$ 9.607,90; G R Comercio De Graos Ltda, R\$ 3.353.402,60; Gcm Comercio De Lubrificantes Ltda, R\$ 6.231,80; Gladistone Antonio Dallan, R\$ 2.398.536,04; Grafeno Pagamentos Ltda, R\$ 27.139,74; Gratt Industria De Maquinas Ltda, R\$ 214.143,11; Hbm Participacoes Ltda, R\$ 18.599,41; Hebert Mora Casella, R\$ 1.610.000,00; Horacio Tavares Junior, R\$ 12.574.360,20; Infinitu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, R\$ 87.636,38; Ingram Micro Brasil Ltda, R\$ 1.294,41; Ingram Micro Brasil Ltda - Filial, R\$ 102.726,53; Instituto de Reg. De Tit e Docto de PJ do Estado de SP, R\$ 1,91; Ipiranga Produtos De Petroleo S.A, R\$ 249.351,84; Irio Desbessel, R\$ 89.824,22; Izelia Ticianeli, R\$ 41.438.253,63; Jose Antonio Rodrigues, R\$ 8.197.332,68; Jose Mauro Dambros, R\$ 1.968.552,67; Jovino Canevesi, R\$ 25.677,88; Leonardo Daniel Carris Riediger, R\$ 57.607,91; Lipesa Do Brasil Especialidades Quimicas Ltda., R\$ 67.535,68; M.C. Com. De Prod. Automotivos Ltda, R\$ 65.514,20; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 94.489,20; Marines Christofolli Parisenti, R\$ 529.612,08; Mauri Rubi Lupatini, R\$ 759.652,03; Mbm Factoring Ltda, R\$ 20.243.520,65; Mercall Participações e Investimentos Ltda, R\$ 16.711.994,78; Meta Distribuidora de Petróleo Ltda (Fgc Distribuidora De Combustiveis Ltda), R\$ 3.446.534,03; Netzsch Do Brasil Industria E Comercio Ltda, R\$ 2.552,43; Novozymes Latin America Ltda, R\$ 806.522,61; Oi S.A., R\$ 1.544,25; Phibro Saude Animal Internacional Ltda, R\$ 170.757,34; Presys Instrumentos e Sistemas Ltda, R\$ 1.973,08; Prime Distribuidora De Rodas E Pneus E Acessorios, R\$ 8.264,74; Promoen Industria E Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda, R\$ 18.118,55; Rafael Redivo, R\$ 67.711,28; Replantar Investimentos Agroflorestais Ltda, R\$ 36.671,96; Romeu Jose Ciochetta E Outro, R\$ 2.658.111,73; Sindicato Dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool, R\$ 56.321,91; Sipal Industria e Comercio Ltda, R\$ 123.804,99; Skymail Serv De Comp E Prov De Infor Digital Ltda, R\$ 2.499,79; Taipatsb Fidc Np Multissetorial, R\$ 422.844,86; Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., R\$ 138.845,01; Thomson Reuters Brasil Conteudo E Tecnologia Ltda, R\$ 16.421,51; Thp - Triunfo



Este documento foi gerado pelo usuário 154.***.***-30 em 19/03/2025 15:45:05

Número do documento: 24070113585885400000149974001

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070113585885400000149974001>

Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 01/07/2024 13:58:59

Holding De Participações S.A., R\$ 5.413.053,80; Thuga Participações Ltda, R\$ 8.342.599,39; Ticket Serviços SA, R\$ 600,70; Treviso Fundo De Inv. Em Direitos Cred. Multissetorial, R\$ 9.124.706,28; Uniao Nacional Do Etanol De Milho, R\$ 297.415,06; Vachileski Recauchutadora de Pneus Mt Ltda, R\$ 13.167,75; Vibra Energia S.A, R\$ 3.374.767,86; Villela Brasil Consultoria, R\$ 865,05; Villela Instituição de Pagamento S.A, R\$ 62.222,13; Vilmar Junior Oliveira Riediger, R\$ 1.774.651,97; Vilson Riediger, R\$ 255.382,94; Vlademir Tavares, R\$ 17.621.335,12; Vladimir Segalla Afanasieff, R\$ 6.585,18; Wk Aços, Comercio E Distribuicao De Ferro E Aço Eireli, R\$ 24.175,47; Yorgos Ambiental Eireli, R\$ 2.997,72; Zaid Arbid Advocacia E Consultoria Juridica, R\$ 2.098.331,65.

ME/EPP (credor e valor): 4 Irmaos Agricultura E Pecuaria Ltda, R\$ 1.546.539,50; A Ralla Teixeira, R\$ 67.430,57; A. H. Diesel Retifica De Motores Eireli, R\$ 254.573,44; Alberto Luiz Galiassi, R\$ 6.569,00; Aline Pereira Marques, R\$ 19.902,87; Antonio Felizardo dos Santos, R\$ 151.457,47; Arinos Ambiental Limpa Fossa Ltda, R\$ 21.908,91; Assistec Comercio E Servicos De Equipamentos - Eireli, R\$ 1.150,11; Astral Assessoria Empresarial Eireli, R\$ 505.846,15; Autocar Centro Automotivo Ltda, R\$ 2.966,15; Be2J Assessoria Empresarial Eireli (Lumiere), R\$ 289.050,02; Bergamax Nutricao Animal Ltda, R\$ 6.973,39; C Wondracek Me, R\$ 795,17; Calegaro Transportes Eireli, R\$ 1.155,53; Care Comercio E Servicos Ltda, R\$ 169,20; Cavaco Forte Solucoes Agroindustriais Ltda, R\$ 66.374,94; Central Mangueiras Hidraulicas Ltda, R\$ 2.531,21; Claudete Volpe Milhoranca & Cia Ltda, R\$ 107,23; Clesmar de Oliveira Ribas, R\$ 9.625,34; Decol Prestadora De Servicos Ltda, R\$ 145.187,66; Decorfios Eletrotecnica Ltda, R\$ 81.294,05; Diego Neris de Araujo, R\$ 253,48; Diehl Construtora E Incorporadora Ltda, R\$ 39.213,89; Egb Valvulas Ind, Com, Serv De Manut, Imp E Exp Eireli, R\$ 72.706,53; Ernesto Capelli Netto, R\$ 8.248,49; Flex Distribuidora De Petroleo Ltda - Me, R\$ 5.883.175,79; Francisco Silva de Azevedo, R\$ 39.523,49; Freios Machado Ltda, R\$ 320,23; Garcia & Moreno Contadores Associados Ltda, R\$ 79.069,76; GB Engenharia e Prestação de Serviços Ltda, R\$ 5.882,79; GB Planejamento, Assessoria e Prestação de Serviços Ltda, R\$ 25.469,45; Gb Saude Clinica e Assessoria Medica Ltda, R\$ 7.051,22; GTX Adm. Interm. E Representação Ltda, R\$ 6.234,76; Hidrall Equipamentos Hidraulicos - Ltda, R\$ 66.413,76; Hidroquerencia Assessoria Ambiental Ltda, R\$ 51.600,42; Hidroquerencia Pocos Artesianos Ltda, R\$ 16.562,84; Hotel Capelari Eireli - Me, R\$ 17.406,10; Hotel Riograndense Ltda, R\$ 368,08; Hotel Sartori Ltda - Me, R\$ 2.261,93; Hotel Sollares Eireli - ME, R\$ 2.601,13; Ieda Cristina Lopes Alexandre , R\$ 4.609,95; Innov Quimica Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, R\$ 96.146,81; Instrumation Solucoes Tecnologicas Ltda, R\$ 10.031,06; Irmaos Vasconcelos Ltda, R\$ 19.369,60; Ivanildo Epitacio Celestino, R\$ 70.068,25; J A Da Silva Neto Mecanica, R\$ 1.868,01; J. N De Sales E Cia Ltda, R\$ 935.631,55; J. S. Flores & Cia Ltda, R\$ 18.582,84; Jessica de Moraes Santos Ltda, R\$ 52.101,87; Jose Cardoso dos Santos Filho, R\$ 19.790,96; Jucelia Goncalves Eireli, R\$ 11.677,89; Juliana Risonho - ME, R\$ 475,52; Juruena Industria e Comercio Ltda, R\$ 14.675,25; JVN Consultores Eireli, R\$ 10.056,58; Kayabi Palace Hotel e Restaurante Ltda - ME, R\$ 196,10; L. Carolayne F. Santos - Transportes Me, R\$ 21.899,66; Leandro Heidmann - Me, R\$ 5.180,98; Leo Maycon Hollweg, R\$ 74.935,31; Liptosflora Biomassa Ltda, R\$ 23.405,23; Luiz Antonio Acioly Arcanjo, R\$ 21.440,88; Luiz Picoli & Cia Ltda - Epp, R\$ 2.865.579,84; Luzia De Fatima Fontana, R\$ 5.711,16; Madeireira Pankeka Ltda, R\$ 8.567,38; Madfreitas Industria E Comercio De Madeiras Ltda, R\$ 95.231,46; Maraja Agricultura E Pecuaria Ltda, R\$ 8.646.765,89; Marconi Jose Franz Eireli, R\$ 154.797,77; Maria Cleide de Oliveira - EPP, R\$ 1.202,13; Maria Elisa Scheifer e Cia Ltda, R\$ 2.566,39; Mario Luiz Viviani, R\$ 990.422,94; Martinelli Manfrin Medicos Associados Ltda, R\$ 837,33; Mbasses Consultoria Financeira Ltda, R\$ 68.051,64; Megamt Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, R\$ 12.855,10; Microtech Informatica Ltda, R\$ 1.764,80; Mpr Eletronica De Potencia Ltda, R\$ 4.769,12; Mr Montagens Industriais Ltda, R\$ 155.746,08; MT Log Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 562.439,17; Mutum Grafica E Comunicacao Visual Ltda, R\$ 8.224,53; Neusa Fatima da Silva Alves, R\$ 249,64; Nova Mutum Comercio Artefatos De Borracha Ltda, R\$ 6.846,64; Novos Tempos Produtos de Limpeza Ltda, R\$ 5.441,63; Nutribram Ltda, R\$ 40.915,12; Nw Montagens Industriais, Locacoes E Transportes Ltda, R\$ 5.887,66; Pack Premium Papelaria Ltda, R\$ 628,35; Patrick Correa Zanesco, R\$ 19.740,01; Planeja Capital Assessoria Administrativa Ltda, R\$ 168.593,38; Plante Bem - Pocos e Serviços LTDA, R\$ 8.704,86; R10 Comercio de Pneus Ltda, R\$ 31,72; Rafael Fernando da Silva Alexandre, R\$ 12.190,66; Rdm Transportes E Logistica, R\$ 2.158,83; Real Solution Gestao e Participações Ltda, R\$ 3.036.044,88; Refribell Refrigeração Ltda - ME, R\$ 152,99; Renaldo Scharf - Me, R\$ 81.472,08; Retifica de Motores A. H. Diesel Ltda, R\$ 47.884,07; Rodoaraguaia Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 8.507,32; Roseni Trisch Da Paz, R\$ 13.227,71; Rosseto Transportes Ltda-Epp, R\$ 1.646,43; S S Mendes, R\$ 12.232,82; Sidnei Da Silva Dornellas 67064906953, R\$ 137.254,15; Sonne Do Brasil Ltda, R\$ 15.732,70; Sv Comercio E Montagem Manutenção Industrial Ltda, R\$ 90.356,04; T M M Transportadora E Mecanica Muniz Ltda, R\$ 40.024,75; T. Maria Dos Santos - Me, R\$ 9.105,67; 50.956.126 Thiago Rosa Da Silva, R\$ 24.109,42; Tj Service Ltda, R\$ 5.606,46; Transete Transportes Seguros Ltda, R\$ 193,92; Transportadora Lc De Castro Eireli, R\$ 12.793,21; Transportes Cidade Ltda, R\$ 81.480,35; Transval Transportadora Valmir Ltda, R\$ 56.604,37; Trauma Med - Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda, R\$ 347,18; Valadao de Oliveira Contabilidade Ltda, R\$ 85.704,42; W Junior Autopeças e Mecanica Ltda- ME, R\$ 211,46; Zize Transportes Ltda, R\$ 8.815,67.

DEVEDORES: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA E LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Luiz Henrique Barbosa Matias, R\$ 2.962.118,08.

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Ademir Luiz Zanella, Alexandre Maurício Andreani e Bianca Tapia, R\$ 29.621.180,81.

DEVEDOR: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Iterum Comercio Internacional Ltda, R\$ 525.144,23; Sansao & Florindo Ltda, R\$



Este documento foi gerado pelo usuário 154.***.***-30 em 19/03/2025 15:45:05

Número do documento: 24070113585885400000149974001

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070113585885400000149974001>

Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 01/07/2024 13:58:59

18.828.056,55; Terrano Participações S.A., R\$ 5.781.051,84.

ME/EPP (credor e valor): Mega Apoio Industria E Com. Moveis - Eireli, R\$ 2.023,62.

DEVEDORES: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA E DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Jose Sebastiao de Campos Sobrinho, R\$ 1.882.805,65.

**TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO LIBRA EM TODAS AS CLASSES:
R\$ 407.936.764,74**

Despacho/decisão: (...) "DA PARTE DISPOSITIVA 1) REJEITO os embargos de declaração opostos no id. 141364795. 2) INDEFIRO os pedidos formulados id. 152585860 e id. 155275676. 3) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de id. 149130388 e seus anexos. 4) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no id. 154791414; 5) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 6) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) INTIME-SE a recuperanda para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, manifestar sobre as alegações de id. 149212293. 8) Retiro, nesta oportunidade, o sigilo da petição de id. 152585860. Intimem-se. Cumpra-se."

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (AJWALD), inscrita no CNPJ sob o n.º 35.814.140/0001-88, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 510, 8º andar, São Paulo/SP, telefones: (21) 2272-9300 e (11) 3074-6000 e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, sala 2401, bairro Alvorada, Edifício Dual Business, Cuiabá/MT, telefones: (65) 2136-2363, a Administração Judicial Conjunta possui endereço eletrônico <https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, franqueando-se, por intermédio da aludida Administração Judicial Conjunta, a consulta dos documentos atinentes às Recuperandas, através do e-mail: credorlibra@ajwald.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art.8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juízo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art.55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário



Este documento foi gerado pelo usuário 154.***.***-30 em 19/03/2025 15:45:05

Número do documento: 24070113585885400000149974001

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070113585885400000149974001>

Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 01/07/2024 13:58:59